



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER

Projeto de Lei nº 05/2016

Súmula: "Institui a Campanha denominada "Tome Nota!" para conscientização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a importância da emissão de documentos fiscais"

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 05/2016, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a instauração da campanha "TOME NOTA!", nas escolas de rede Municipal públicas e privadas de ensino.

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, mostrar aos alunos a importância da emissão de nota fiscal e como isso pode combater a sonegação e evasão fiscal. Estimulando, através da campanha, o debate em sala de aula sobre o assunto e o hábito da emissão de notas fiscais.

A campanha em questão premiará, com Tablet's, os alunos que obtiverem o maior número de notas fiscais. Os custos para a aquisição dos prêmios serão disponibilizados pelo Município, segundo a Lei orçamentaria 3153/2015.

A respeito do tema a Lei 8846/94, serve de amparo à matéria objeto deste Projeto de Lei :

  
"Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis,





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

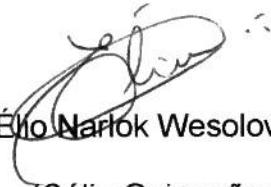
### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

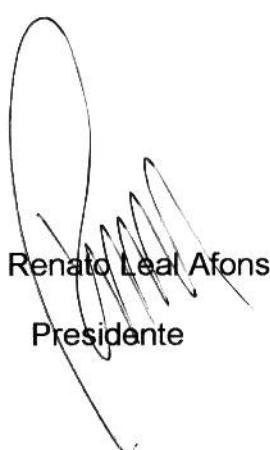
Lapa, 25 de fevereiro de 2016.



Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Relator



João Renato Leal Afonso  
Presidente



Fenelon Bueno Moreira  
Membro